



**UFC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS DE QUIXADÁ**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO 2022 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

## **EDITAL**

A coordenação do projeto de extensão *Formação de Apicultores Cearenses com Ferramentas Tecnológicas da Apicultura de Precisão* torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **01 (um)** bolsista remunerado e **01 (um)** voluntário do programa de bolsas de extensão.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço [rafaelbraga@ufc.br](mailto:rafaelbraga@ufc.br), de **16 de março de 2022** a **25 de março de 2022**, com o assunto “**Candidatura Extensão 2022**” com documentação exigida no item 2 abaixo. A seleção se realizará nos dias **28 março de 2022**. O resultado será divulgado no dia **30 de março de 2022**.

### **1. Sobre o projeto de extensão**

Este projeto visa oferecer treinamento para apicultores do sertão central cearense sobre o manejo padronizado de colônias de abelhas com objetivo de reduzir os riscos de perda de colônias de abelhas *Apis mellifera* principalmente nas épocas de seca. O projeto visa criar um aplicativo para dispositivo móvel que apresenta um formulário padronizado de itens para verificação *in loco* das colônias durante inspeções. Esse projeto se articula com o plano de trabalho da unidade acadêmica através do eixo extensão nas seguintes metas: (i) organizar formalmente as ações de extensão, (ii) estimular a interlocução com diferentes atores sociais sob a perspectiva da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade e (iii) desenvolver e realizar o plano de articulação entre a extensão e a graduação. Em relação a perspectiva acadêmica esse projeto almeja oferecer aos alunos bolsistas do projeto uma formação interdisciplinar e transdisciplinar. Com relação à perspectiva social esse projeto tem como meta realizar uma forte integração como a comunidade do município de Quixadá, especialmente apicultores, assim como também o público interessado pelo tema.

### **2. Requisitos para a participação do processo seletivo**

- 2.1.** O(A) bolsista deve ter sido aprovado com conceito A nas disciplinas de Fundamentos de Programação ou Programação para o Design;
- 2.2.** Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- 2.3.** Não receber bolsas de outros programas da UFC, vez que é vedada a acumulação daquelas com as bolsas concedidas através deste Edital.
- 2.4.** Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2022.2;
- 2.5.** Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

### **3. Requisitos desejáveis que podem ser levados em consideração na avaliação**

- Ter participado como bolsista ou voluntário dos projetos anteriores do grupo;
- Saber programar para React Native;

### **4. Documentação exigida no ato da inscrição**

4.1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

## 5. Do processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

5.1. **Entrevista individual**, de caráter eliminatório, onde serão entrevistados os detetores dos **10** maiores escores calculados na **prova específica**. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: experiências prévias; grau de interesse por atividades de ensino; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; experiência com o trabalho em grupo; conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas. Para cada candidato será atribuída a **Nota da Entrevista (NE)**. As entrevistas ocorrerão no dia **28 de março de 2022** em horário a ser divulgado por e-mail.

5.2. **Análise do histórico**, de caráter classificatório, onde, será associada um escore obtido pelo **ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)** do aluno. O escore calculado na análise das disciplinas é denominado: **Nota do Histórico (NH)**.

5.3. A **Nota Final (NF)** será calculada através de uma média aritmética simples da **NE** e da **NH**. Os candidatos serão classificados de acordo com a **NF**.

5.3.1. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

5.3.2. Será selecionado como monitor remunerado o candidato que alcançar a maior **NF**, o segundo melhor classificado será selecionado como monitor voluntário.

## 6. Da bolsa

6.1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00**.

6.2. A bolsa terá duração de 09 meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2022.

6.3. A bolsa é disponibilizada pela PREX, regida pelo Edital N° 10 /PREX/2021;

6.4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

6.5. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), **é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2022, como autor principal**.

## 7. Do resultado da seleção

7.1. O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e na página web do campus até o dia **29 de março de 2022** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado assinar **a documentação exigida para implementação da bolsa**.

---

Prof. Antonio Rafael Braga  
Coordenador do projeto de extensão *Formação de Apicultores Cearenses com Ferramentas Tecnológicas da Apicultura de Precisão*